

EMENDA DE Nº CM-142/2007

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007
Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16, na dotação orçamentária 02.09.01.27.811.0720.2140 “Apoio ao esporte Amadorista” – 3.3.50.41.00 - contribuições a Instituições Privadas s/ fins lucrativos – ficha 563 o valor de **R\$-15.000,00 (quinze mil reais)** para o “**Bonsucesso Futebol Clube**”.

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16:

02.09.01.27.812.0721.2142 – Apoio ao Esporte Especializado
3.3.50.41.00 – Ficha 570 – Contribuições a Instituições PrivadasR\$ 15.000,00

Justificativa:

O Valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais) acrescentado no Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo, será destinado ao “**Bonsucesso Futebol Clube**”, para manutenção de suas atividades.

Divinópolis, 04 de outubro de 2007.

EDSON SOUSA
Vereador PDT-Líder do Executivo